

JOGO:	BANGU AC		X	MADUREIRA EC		ESTÁDIO: MOÇA BONITA		BF 55	
Competição (Espécie):	OFICIAL	☒	AMISTOSO	☐					
Categoria :	Internacional	☐	Interestadual	☐	Local	☒	LOCAL:		
Competição:	CAMPEONATO CARIOCA SUPERBET 2025					RIO DE JANEIRO - RJ			

RECEITAS	INGRESSOS					
	LOCALIZAÇÃO	DISPONÍVEL	DEVOLVIDOS	UTILIZADOS	PREÇO	ARRECADAÇÃO
	ARQUIBANCADA	350	131	219	20,00	4.380,00
	ARQUIBANCADA MEIA	1.950	1.564	386	10,00	3.860,00
	INGRESSO PROMOCIONAL	400	96	304	10,00	3.040,00
	CADEIRA SOCIAL INTEIRA					
	CADEIRA SOCIAL MEIA					
	GRATUIDADES POR FORÇA DE LEI	300	178	122		
TOTAIS		3.000	1.969	1.031	RECEITA	R\$ 11.280,00

DESPESAS	1	TAXA FERJ	0,00	21	
	2	INSS 5% DECRETO	564,00	22	
	3	TAXA DE ARBITRAGEM	8.600,00	23	
	4	INSS 20% S/ ARBITRAGEM	0,00	24	
	5	DIÁRIA E REEMBOLSO PASSAGEM ARBITRAGEM	0,00	25	
	6	DESPESA OPERACIONAL, DELEGADO E OUVIDORIA	4.180,00	26	
	7	TRANSPORTE ARBITRAGEM E OPERACIONAL	0,00	27	
	8	SEGURO PÚBLICO PRESENTE (0,15)	154,65	28	
	9	CONFEÇÃO DE INGRESSOS	2.300,00	29	
	10	INGRESSO PROMOCIONAL	3.040,00	30	
	11	DESPESA COM TECNOLOGIA VAR	17.900,00	31	
	12	ALUGUEL DE GRADES	2.000,00	32	
	13	DESPESA DO MANDANTE	9.140,00	33	
	14			34	
	15			35	
	16			36	
	17			37	
	18			38	
	19			39	
	20			40	

TOTAL DAS DESPESAS					47.878,65
---------------------------	--	--	--	--	------------------

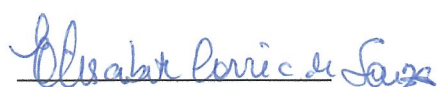
RETENÇÕES	1	INSS 11% S/ ARBITRAGEM	0,00	5	
	2	IRRF S/ ARBITRAGEM	0,00	6	
	3			7	
	4			8	

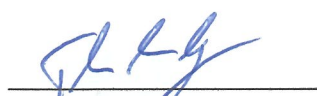
TOTAL RETENÇÕES					0,00
------------------------	--	--	--	--	-------------

RECEITA LÍQUIDA (Receita - total das despesas)					-36.598,65
---	--	--	--	--	-------------------

RESULTADO	DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO				
	CLUBES	DEVE/HAVER BORDERÔ			SALDO
	A BANGU AC	-36.598,65			-36.598,65

OBSERVAÇÕES EVENTUAIS: Borderô elaborado tomando-se por base os dados da prestação de contas apresentados pelo clube mandante.


SUPERVISOR
 Elisabete Correa de Souza


BANGU AC
 Thiago Abrantes



FEDERACAO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Departamento de Arbitragem (DEAF)

Jogo: 59 / 2025

Campeonato:	CAMPEONATO CARIOCA SÉRIE A - PROFISSIONAL - 2025				Rodada:	10
Jogo:	Bangu X Madureira					
Data:	15/02/2025	Horário:	18:30	Estádio:	MOCA BONITA / Rio de Janeiro	

Arbitragem		
Árbitro:	BRUNO ARLEU DE ARAÚJO	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Árbitro Assistente nº 1:	DANIEL DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Árbitro Assistente nº 2:	MARCELO ARAÚJO OSSIMO	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
4º Árbitro:	RODRIGO FÉLIX DE OLIVEIRA RODRIGUES	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Analista de Arbitragem:	MESSIAS JOSÉ PEREIRA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
AVAR2:	TARCIZO PINHEIRO CAETANO	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
VAR:	RODRIGO CARVALHAES DE MIRANDA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Observador VAR:	JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Quality Manager:	WENDEL DE PAIVA GOUVÊA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
AVAR:	SILBERT FARIA SISQUIM	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA

Cronologia							
1o Tempo				2o Tempo			
Entrada do mandante:	18:23			Entrada do mandante:	19:32		
Entrada do visitante:	18:23			Entrada do visitante:	19:32		
Início 1o Tempo:	18:30			Início do 2o Tempo:	19:34		
Término do 1o Tempo:	19:19	Acréscimo:	02:00	Término do 2o Tempo:	20:21	Acréscimo:	05:00
Resultado do 1o Tempo: 0 x 1				Resultado Final: 0 x 3			

Relação de Jogadores											
Bangu						Madureira					
Nro.	Apelido.	Nome Completo	T/R	P/A	BIRA	Nro	Apelido.	Nome Completo	T/R	P/A	BIRA
1	ALEXANDER I	ALEXANDER SILVA DE LUCENA	R	P	92766	1	YAN	YAN RODRIGUES DA SILVA	R	P	65949
2	VICTOR	VICTOR SANTANA DOS SANTOS	T	P	184992	2	CAUÃ	CAUÃ COUTINHO DA SILVA	T	P	207422
3	RAMOM	RAMOM CELESTINO SOARES	T	P	196299	3	MARQUIMHOS	MARCOS EDUARDO COSTA	T	P	187815
4	JOSÉ ITALO	JOSÉ ITALO MONTEIRO FIDELIS DOS SANT	T	P	186896	4	ARTHUR AND	ARTHUR EDESON LOURENCO FERREIRA D	T	P	230529
5	ALEX MORET	ALEX DA SILVA LOPES MORETTI	T	P	197955	5	RODRIGO	RODRIGO OLIVEIRA LINDOSO	C	P	20034
6	ANDRE	ANDRE ANDRADE DE CASTRO	C	P	170117	6	CAIO FELIPE	CAIO FELIPE DOS SANTOS SILVA	T	P	235160
8	DIOGO CORR	DIOGO CORREIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	T	P	233918	7	JOÃO VITOR	JOÃO VITOR GOMES LUCIO DA SILVA	T	P	195228
9	JOÃO VÉRAS	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA VÉRAS	T	P	235183	8	WAGNINHO	LUIZ WAGNER DA SILVA COSTA	T	P	212884
10	LUCAS NATH	LUCAS NATHAN VELOSO	T	P	235177	9	JEFERSON	JEFFERSON VICTOR MACHADO AMBRÓSIO	T	P	170695
11	FABIO	FABIO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	R	P	45563	10	GEOVANE	GEOVANE DINIZ SILVA	R	P	29970
13	MATHEUS	MATHEUS COUTO PRADO E SILVA	R	P	235190	11	MINHO	GUILHERME DE MELO SILVA	T	P	235170
14	RONALD BELI	RONALD MACHADO BELÉ	R	P	235178	13	MARCUS FRE	MARCUS VINICIUS DA SILVA FREIRE	R	P	180462
15	RUAN CARLO	RUAN CARLOS DA SILVA PEREIRA	R	P	235181	14	MARLOM	MARLOM DE OLIVEIRA COUTO	R	P	196882
16	LEONARDO G	LEONARDO GUERRA DE SOUZA	R	P	203135	15	EVANDRO	EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA FILHO	R	P	230537
17	JOAO	JOAO FELIPE SANTIAGO	T	P	203114	16	LUCAS PARAÍ	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA QUEIROGA	R	P	234002
18	MARLON	MARLON BRUNO MARIANO DE SOUZA	R	P	38434	17	WALLACE	WALLACE CAMILO DOS SANTOS LEANDRO	R	P	211616
19	ADMILTON	ADMILTON FRANCO DO NASCIMENTO	R	P	16338	18	WELINGTON	WELINGTON KAUAN DA SILVA CARDOSO	R	P	215118
20	MATHEUS	MATHEUS MORAES MACARIO DE SOUZA	R	P	184546	19	FLAVIO EUGE	FLAVIO EUGENIO RODRIGUES DE SOUZA	R	P	235197
21	JUAN	JUAN GILBERT SANCHEZ ROSALES	R	P	235293	20	RENATO HEN	RENATO HENRIQUE FERREIRA SILVESTRE	R	P	235208
22	HYGOR	HYGOR PEÇANHA DE MORAES	R	P	198894	21	PABLO BRANI	PABLO SAMPAIO BRANDÃO	R	P	175266
23	PEDRO	PEDRO EDUARDO ROCHA PEDROSA	R	P	205512	22	CELSINHO	CELSONIL SANTOS DE MACEDO JUNIOR	T	P	172991
31	VICTOR BRAS	VICTOR BRASIL DE LANNA BRANDAO	T	P	14330	23	ISAÍAS	ISAÍAS PEREIRA DA SILVA	R	P	217180
33	VITOR	VITOR ALVES MENDES	T	P	214253	31	WILLIS	WILLIS MOTA MOREIRA	T	P	37513

T = Titular | C = Capitão | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador

Comissão Técnica			
Bangu		Madureira	
Técnico:	Antonio Lopes dos Santos Junior - 040070070	Técnico:	DANIEL JORGE NERI MARINHO - RNM-V361031-C
Auxiliar Técnico:	Julio Cesar Coelho de Moraes Junior - 27007025	Auxiliar Técnico:	MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA - 5642821
Médico:	João Carlos Simões Junior - CRM 52.0129112-2	Médico:	ROMULO CAPELLO TEIXEIRA - CRM - 52.43850-7 RJ
Preparador de goleir	Rafael da Silva Ferreira - 115.735.107-77	Preparador Físico:	CARLOS GUILHERME DA COSTA MAGALHÃES - 172934
Roupeiro:	Bruno da Costa Barrosa - CREF. 020319-G/RJ	Massagista:	Paulo Adriano Da Silva - 062520432
Fisioterapeuta:	Rodrigo Sancho Bezerra da Silva - CREFITO 373635-F	Preparador de goleir	Alex de Almeida Brandão - 092617349

Substituições				
Tempo	1T/2T	Equipe	Entrou	Saiu
00:18:00	2T	BANGU	MATHEUS MORAES MACARIO DE SO...	VITOR ALVES MENDES
00:18:00	2T	BANGU	FABIO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA VÉRAS
00:23:00	2T	BANGU	RONALD MACHADO BELÉ	JOAO FELIPE SANTIAGO
00:23:00	2T	MADUREIRA	WALLACE CAMILO DOS SANTOS LE...	RODRIGO OLIVEIRA LINDOSO
00:31:00	2T	MADUREIRA	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA QUEI...	JOÃO VITOR GOMES LUCIO DA S...
00:31:00	2T	MADUREIRA	MARCUS VINICIUS DA SILVA FRE...	CAUÃ COUTINHO DA SILVA
00:35:00	2T	MADUREIRA	GEOVANE DINIZ SILVA	JEFFERSON VICTOR MACHADO AMB...
00:35:00	2T	MADUREIRA	RENATO HENRIQUE FERREIRA SIL...	GUILHERME DE MELO SILVA
	INT	BANGU	LEONARDO GUERRA DE SOUZA	DIOGO CORREIA DE OLIVEIRA MO...
	INT	BANGU	HYGOR PEÇANHA DE MORAES	VICTOR SANTANA DOS SANTOS

Gols					
Tempo	1T/2T	Nro	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
00:22:00	1T	22	NR	CELSONIL SANTOS DE MACEDO JUNIOR	MADUREIRA
00:10:00	2T	9	NR	JEFFERSON VICTOR MACHADO AMBRÓSIO	MADUREIRA
00:38:00	2T	3	NR	MARCOS EDUARDO COSTA	MADUREIRA

NR = Normal | PN = Pênalti | CT = Contra | FT = Falta

Cartões Amarelos				
Tempo	1T/2T	Nro.	Nome do Jogador	Equipe
00:32:00	2T	6	ANDRE ANDRADE DE CASTRO	BANGU

Motivo: Atitude inconveniente

00:47:00	2T	13	MARCUS VINICIUS DA SILVA FREIRE	MADUREIRA
----------	----	----	---------------------------------	-----------

Motivo: Atitude inconveniente

NÃO HOUVE EXPULSÕES

1P = Prorrogação 1o Tempo | 2P = Prorrogação 2o Tempo | AJ = Antes de Jogo | INT = Intervalo | AP = Pré jogo | PP = Pós jogo

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos

não houve atraso no início ou no reinício da partida. foi acréscimo de 2 minutos no primeiro tempo e 5 minutos no segundo tempo pelo motivo de substituição em ambas equipes e atendimentos a jogadores supostamente machucados.

Ocorrências / Observações

Não houve.

Observações Eventuais

foi respeitado 1 minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor dr. cláudio de albuquerque mansur. (dr.mansur) vice presidente jurídico da ferj. aos 7' do 2º t, paralisei a partida por cinco minutos em razão de bombas serem arremessadas da arquibancada onde se encontrava a torcida do bangú, atrás do árbitro assistente nº 02 sr marcelo ossimo. os artefatos caíram e explodiram atrás das placas de publicidade, não atingindo ninguém. apos a chegada do policiamento e segurança privada, foi estabelecida a ordem e retomada a partida.

CAMPEONATO CARIOCA SÉRIE A - PROFISSIONAL

RELATÓRIO DO DELEGADO DE JOGO		
MANDANTE	VISITANTE	
Bangu	Madureira	
LOCAL	DATA	
Rio de Janeiro	15/02/2025	
ESTÁDIO	HORÁRIO	
PROLETARIO GUILHERME DA SILVEIRA FILHO	18:30	
IDENTIFICAÇÃO DELEGADO		
NOME COMPLETO:	PAULO VICTOR CORREIA BLANCO MATTA	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
PERGUNTA	OBSERVAÇÕES	OK
1.1 HORÁRIO DE CHEGADA DO DELEGADO DA PARTIDA AO ESTÁDIO	15H30MIN - TRÊS HORAS ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA.	OK
1.2 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL OU A ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO	SR. THIAGO ABRANTES	OK
1.3 IDENTIFICAR OS ACESSOS DO ESTÁDIO (TORCEDORES, DELEGAÇÕES, IMPRENSA E SERVIÇOS)	TORCIDA MANDANTE - PORTÕES 2C, 3A, 3B, 4A E 4B / TORCIDA VISITANTE - PORTÃO 1B / DELEGAÇÕES, IMPRENSA E SERVIÇOS - PORTÃO 2B	OK
1.4 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA PRIVADA CONTRATADA	SR. JOÃO LUCIANO / EFETIVO: 50 SEGURANÇAS (46 HOMENS E 4 MULHERES)	OK
1.5 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO CFT / CENTRO DE COMANDO DO ESTÁDIO	ESTÁDIO NÃO POSSUI.	NAO OK
1.6 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO POLICIAMENTO EM SERVIÇO	BEPE: CB LINS E SD LUERCIO - EFETIVO: 2 POLICIAIS / 14º BATALHÃO: CAP TEIXEIRA, SGT ANDRADE E SD FERNANDES - EFETIVO: 3 POLICIAIS.	OK
1.7 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIAS)	EMPRESA UTI MÓVEL (2 UNIDADES): OS RESGATE / MÉDICO RESPONSÁVEL: DR. WALLACE SOUZA BARACHO - CRM 5262438-1.	OK
1.8 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELAS CATRACAS	SR. THIAGO ABRANTES	OK
1.9 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO	SR. FERNANDO JARDIM	OK
1.10 IDENTIFICAR O LOCAL PARA A DELEGAÇÃO VISITANTE	TRIBUNA DE HONRA, LADO ESQUERDO DAS CABINES DE RÁDIO E TELEVISÃO.	OK
1.11 APONTAR HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	16H30MIN - DUAS HORAS ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA.	OK
1.12 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO EQUIPAMENTO DE SOM	NÃO POSSUI.	NAO OK
1.13 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO EQUIPAMENTO DE TELÃO	NÃO POSSUI.	NAO OK
1.14 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO GRAMADO	SR. LUIZ CARLOS MIRANDA	OK
1.15 IDENTIFICAR CRONOGRAMA DE IRRIGAÇÃO	20 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA.	OK
1.16 HORÁRIO DE CHEGADA DOS ÁRBITROS DA PARTIDA	16H30MIN - DUAS HORAS ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA.	OK
1.17 PAGAMENTO DA ARBITRAGEM REALIZADO	PAGAMENTO REALIZADO.	OK
1.18 IDENTIFICAR OS GANDULAS E MAQUEIROS ESCALADOS	IDENTIFICADOS E RELACIONADOS.	OK
2-TÉCNICO – CAMPO DE JOGO		
PERGUNTA	OBSERVAÇÕES	OK
2.1 CHECAR A MARCAÇÃO DAS LINHAS OFICIAIS		OK
2.2 AVALIAR NIVELAMENTO DO PISO DO GRAMADO		OK
2.3 AVALIAR A ESTÉTICA DO GRAMADO	GRAMADO UM POUCO QUEIMADO POR CONTA DO SOL FORTE NA REGIÃO, MAS EM CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PARTIDA.	OK
2.4 CHECAR A FIXAÇÃO DAS TRAVES		OK
2.5 CHECAR A INSTALAÇÃO DAS REDES		OK
2.6 CHECAR AS BANDEIRAS DE ESCANTEIO		OK
2.7 PROMOVER O ENCONTRO ENTRE OS GANDULAS E A ARBITRAGEM		OK
2.8 CHECAR O ESTADO, QUANTIDADES, MARCA E CALIBRAGEM DAS BOLAS		OK

RELATÓRIO DO DELEGADO DE JOGO		
MANDANTE	VISITANTE	
Bangu	Madureira	
LOCAL	DATA	
Rio de Janeiro	15/02/2025	
ESTÁDIO	HORÁRIO	
PROLETARIO GUILHERME DA SILVEIRA FILHO	18:30	
IDENTIFICAÇÃO DELEGADO		
NOME COMPLETO:	PAULO VICTOR CORREIA BLANCO MATTA	
2.9 ACOMPANHAR A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ATLETAS		OK
2.10 GARANTIR QUE HAJA A POSSIBILIDADE E CONDIÇÕES DE AMBAS AS EQUIPES AQUECEREM DENTRO DO GRAMADO		OK
2.11 CHECAR AMBULÂNCIA E EXISTÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EXIGIDOS		OK
2.12 COORDENAR O CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NO COUNTDOWN OFICIAL DA PARTIDA		OK
2.13 COORDENAR O ACESSO AO CAMPO E AO ENTORNO DO GRAMADO		OK
3 - INSTALAÇÕES - VESTIÁRIOS DAS EQUIPES		
PERGUNTA	OBSERVAÇÕES	OK
3.1 LIMPEZA		OK
3.2 PAREDES E DIVISÓRIAS		OK
3.3 ELÉTRICA		OK
3.4 REFRIGERAÇÃO		OK
3.5 VENTILAÇÃO		OK
3.6 HIDRÁULICA		OK
3.7 CHUVEIRO		OK
3.8 BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	NÃO POSSUI EM AMBOS.	NAO OK
3.9 MACAS PARA MASSAGEM		OK
3.10 GELADEIRA E/OU FREEZER	POSSUI SOMENTE NO VESTIÁRIO DO MANDANTE.	OK
3.11 MÁQUINA DE GELO E/OU FORNECEDOR DE GELO	MÁQUINA DE GELO NO VESTIÁRIO DO MANDANTE E GELO FORNECIDO NO VISITANTE.	OK
3.12 SALA PARA OS TÉCNICOS	POSSUI SOMENTE NO VESTIÁRIO DO MANDANTE.	OK
3.12 ARMÁRIOS (COM CABIDES)	SOMENTE CABIDES.	OK
3.14 ÁREA INTERNA PARA AQUECIMENTO	NÃO POSSUI. AQUECIMENTO REALIZADO NO CAMPO DE JOGO POR AMBOS.	NAO OK
3.15 INTERNET		OK
4-INSTALAÇÕES VESTIÁRIO DA ARBITRAGEM		
PERGUNTA	OBSERVAÇÕES	OK
4.1 LIMPEZA		OK
4.2 PAREDES E DIVISÓRIAS		OK
4.3 ELÉTRICA		OK
4.4 REFRIGERAÇÃO		OK
4.5 VENTILAÇÃO		OK
4.6 HIDRÁULICA		OK
4.7 SALA OU VESTIÁRIO FEMININO		OK
4.8 CHUVEIROS		OK
4.9 BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	NÃO POSSUI.	NAO OK
4.10 MACAS PARA MASSAGEM	NÃO POSSUI.	NAO OK
4.11 GELADEIRA E/OU FREEZER	NÃO POSSUI. USO DE "COOLER".	NAO OK
4.12 LANCHES E HIDRATAÇÃO		OK
4.13 MESA E CADEIRAS		OK
4.14 ARMÁRIOS (COM CABIDES)	SOMENTE CABIDES.	OK
4.15 ÁREA INTERNA PARA AQUECIMENTO	NÃO POSSUI. AQUECIMENTO REALIZADO NO CAMPO DE JOGO.	NAO OK

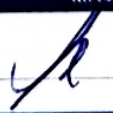
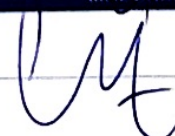
RELATÓRIO DO DELEGADO DE JOGO		
MANDANTE	VISITANTE	
Bangu	Madureira	
LOCAL	DATA	
Rio de Janeiro	15/02/2025	
ESTÁDIO	HORÁRIO	
PROLETARIO GUILHERME DA SILVEIRA FILHO	18:30	
IDENTIFICAÇÃO DELEGADO		
NOME COMPLETO:	PAULO VICTOR CORREIA BLANCO MATTA	
4.16 INTERNET		OK
5-INSTALAÇÕES - CONTROLE ANTIDOPAGEM		
PERGUNTA	OBSERVAÇÕES	OK
5.1 LIMPEZA	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.2 PAREDES E DIVISÓRIAS	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.3 ILUMINAÇÃO	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.4 LUZ DE EMERGÊNCIA	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.5 ELÉTRICA	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.6 REFRIGERAÇÃO	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.7 VENTILAÇÃO	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.8 HIDRÁULICA	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.9 CHUVEIROS	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.10 ESPELHOS	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.11 LIXEIRAS	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.12 SALA DE ESPERA	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.13 SALA DE COLETA	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.14 MESAS E CADEIRAS	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.15 GELADEIRAS E FREEZER	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.16 ACOMPANHAR A CHEGADA DOS MÉDICOS DO CONTROLE DE DOPAGEM	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
5.17 CONFERIR SUAS DOCUMENTAÇÕES E UNIFORMES	NÃO HOUE NESSA PARTIDA.	NAO OK
6-COMERCIAL		
PERGUNTA	OBSERVAÇÕES	OK
6.1 CHECAR A EXISTÊNCIA DAS PLACAS DE PUBLICIDADE		OK
6.2 CHECAR A UNIFORMIDADE DAS PLACAS DE PUBLICIDADE		OK
6.3 CHECAR A EXISTÊNCIA E POSICIONAMENTO DOS PUBLIMETAS		OK
6.4 CHECAR A PRESENÇA DE PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA OU CONFLITANTE		OK
6.5 CHECAR A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA NO TELÃO		OK
6.6 CHECAR A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA NO SOM		OK
6.7 COORDENAR AÇÕES AS AÇÕES COMERCIAIS E DE MARKETING REALIZADAS NO CAMPO DE JOGO		OK
7-OCORRÊNCIAS DA PARTIDA		
PERGUNTA	OBSERVAÇÕES	OK
7.1 OCORRÊNCIAS	AOS 07 (SETE) MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO, A PARTIDA FOI PARALISADA POR 05 (CINCO) MINUTOS DEVIDO A BOMBAS QUE FORAM ARREMESSADAS PRÓXIMO AO ASSISTENTE NÚMERO 02 (DOIS), SR. MARCELO ÓSSIMO, DA ARQUIBANCADA ONDE ESTAVA LOCALIZADA A TORCIDA DO BANGU AC. TAIS BOMBAS CAÍRAM ATRÁS DA PLACA DE PUBLICIDADE E CABE RESSALTAR QUE AS MESMAS NÃO ATINGIRAM NINGUÉM. APÓS INTERVENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR E DA SEGURANÇA PRIVADA, A ORDEM FOI ESTABELECEIDA E A PARTIDA REINICIADA. / FOI RESPEITADO 01 (UM) MINUTO DE SILÊNCIO EM HOMENAGEM PÓSTUMA AO VICE PRESIDENTE JURÍDICO DA FERJ, DR. CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE MANSUR.	NAO OK



Mandante:	BANGU AC	Visitante:	MADUREIRA EC
Local:	RIO DE JANEIRO - RJ	Data:	15/02/2025
Estádio:	MOÇA BONITA	Hora:	18:30

CONTAGEM REGRESSIVA - CARIOÇÃO SUPERBET - 2025

Pré-jogo		Atividade	
03:30	h	Chegada da rouparia das equipes ao estádio	15:00
03:00	h	Chegada do Delegado da partida e equipe de apoio ao estádio	15:30
03:00	h	Fim da montagem do material de campo	15:30
02:55	h	Checagem das instalações pelo Delegado da partida	15:35
02:00	h	Início do acesso da imprensa ao estádio	16:30
02:00	h	Chegada da equipe de arbitragem ao estádio	16:30
01:40	h	Chegada da equipe visitante ao estádio	16:50
01:20	h	Chegada da equipe mandante ao estádio	17:10
01:10	h	Verificação da cor dos uniformes, equipamentos e acessórios pelo árbitro.	17:20
01:00	h	Divulgação e distribuição da lista de titulares das equipes.	17:30
00:50	h	Início do aquecimento das equipes no campo de jogo.	17:40
00:30	h	Fim do acesso da imprensa ao estádio	18:00
00:20	h	Fim do aquecimento das equipes no campo de jogo.	18:10
00:20	h	Última irrigação do gramado antes da partida	18:10
00:09	min	Equipe de Arbitragem deixa o vestiário em direção ao campo de jogo	18:21
00:09	min	Jogadores reservas e comissão técnica das duas equipes deixam os vestiários em direção ao banco de reservas.	18:21
00:08	min	Atletas titulares das duas equipes deixam os vestiários em direção ao acesso ao campo de jogo	18:22
00:07	min	Equipe de arbitragem e atletas alinhados no túnel de acesso.	18:23
00:06	min	Arbitragem e atletas acessam o campo de jogo.	18:24
00:05	min	Atletas das duas equipes e arbitragem perfilam.	18:25
00:05	min	Retirada das crianças mascotes das equipes	18:25
00:04	min	Cumprimento de atletas e arbitragem	18:26
00:03	min	Fotografia das equipes (Apenas Atletas)	18:27
00:02	min	Sorteio de campo e posse de bola	18:28
00:01	min	1 Minuto de silencio	18:29
00:00	min	Início da partida	18:30
Voltar para o segundo tempo da partida com 12 minutos de intervalo			

Mandante:	BANGU AC	Visitante:	MADUREIRA EC
SUPERVISOR		SUPERVISOR	
Mandante:	BANGU AC	Visitante:	MADUREIRA EC
PREPARADOR FÍSICO		PREPARADOR FÍSICO	



FERJ

Federação de
Futebol do
Rio de Janeiro



RIO DE JANEIRO, _____

15 DE FEVEREIRO DE 2025

CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE A DE PROFISSIONAIS

CARIOCÃO SUPERBET 2025

JOGO: BANGU AC x MADUREIRA EC HORÁRIO: 18h30min

ESTÁDIO: MOÇA BONITA LOCAL: RIO DE JANEIRO - RJ

DELEGADO: PAULO VICTOR C. BLANCO MATTA

Relação dos Profissionais do "CREMERJ" E "COREN" que atuaram no evento:

FUNÇÃO:	NOME POR EXTENSO	Nº DE REGISTRO	CARIMBO (LEGÍVEL)
MÉDICO(A)	WALLACE SOUZA BARACHO	5262438-1	Wallace Souza Baracho Clínica Médica CRM 52.62438-1
MÉDICO(A)	JULIO CÉSAR BARRANTES MONGE	5278506-7	Julio Cesar Barrantes Monge Médico CRM 52-78506-7 CPF: 748.015.460-72
MÉDICO(A)	W. L. C. SOUZA BARACHO	5261468-8	W. L. C. Souza Baracho Médico CRM 52.61468-8
MÉDICO(A)			
Enfermeiro(a)	Aline da Silva Mda	636241	Aline da Silva Mda COREN RJ 636241 ENF
Enfermeiro(a)	Priscila Pinto dos Santos	495.768	Priscila Pinto dos Santos COREN 495.768
Enfermeiro(a)	Elizabete R. Leon	916575	Elizabete Ricaldi Leon COREN RJ 916575 - ENF

EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇO(S) (UTIs)

QUANTIDADE	NOME DA EMPRESA OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ
02	OS RESGATE	12020345/0001-36
	Placa(s): 1204 2800 / K124 3117	

CHECKLIST DA AMBULÂNCIA

Material de Reanimação	☒	Eletrocardiógrafo	☒	Carimbo - Médico Responsável Wallace Souza Baracho Clínica Médica CRM 52.62438-1
Oxigênio	☒	Material de Sutura	☒	
Desfibrilador	☒	Colar Cervical	☒	
Maca para Transporte	☒	Drogas - P. Cardíaca	☒	



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



AUTORIZAÇÃO A-00507/25
DGDP

Impresso em 13/02/2025 17:41:58

Com base na documentação apresentada, na declaração do representante legal, na declaração do responsável técnico e nos documentos de responsabilidade técnica, todos anexados ao processo nº E27/7978/11075/2025, atendendo ao CoSCIP - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Notas Técnicas, o CORPO DE BOMBEIROS resolve autorizar a (o):
NOME DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: Bangu Atlético Clube
EVENTO: BANGU A.C. X MADUREIRA E.C. - 18H30 - CAMP. ESTAD. SÉRIE A DE PROFISSIONAIS 2025.

LOCAL: RUA SUL AMERICA, 950, Estádio Moça Bonita.

BAIRRO/MUNICÍPIO: PADRE MIGUEL - RIO DE JANEIRO.

DATA(S): 15/02/2025 das 18:30 às 20:30.

LOTAÇÃO: O público máximo é de 3000(três mil) pessoas. É proibido o ingresso de pessoas excedendo a lotação autorizada.

OBSERVAÇÕES:

01- Esta autorização objetiva informar que o requerente cumpriu o disposto no Decreto Nº 42, de 17 de dezembro de 2018 - COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), no que tange aos aspectos de escape e instalação de extintores portáteis e/ou sobre rodas.

02- Os responsáveis pelo evento deverão observar o fiel cumprimento ao Dec. Lei nº 112/69, à Lei nº 126/77 (Lei do Silêncio), bem como a Legislação Municipal concernente à Proteção Contra Ruídos.

03- Os responsáveis pelo evento, além de observar o que dispõe o Decreto nº 42, de 17 de dezembro de 2018, as Notas Técnicas e a Resolução SEDEC nº 278/04 deverão providenciar avisos orientadores citando os dispositivos existentes no evento para prevenção e combate a incêndio, bem como orientar ao público sobre os meios de saída e o modo de proceder diante de imprevistos conforme a Lei nº 1535/89.

04- Avisar ao público, em tempo hábil, utilizando-se da imprensa ou qualquer outro meio de comunicação, da transferência do evento ou alterações do programa.

05- Manter pessoa idônea, que represente os responsáveis, para assegurar permanentemente as condições de receptividade no local, de forma a permitir que os trabalhos dos fiscais ocorram normalmente durante a realização do evento.

06- É proibida a queima de qualquer tipo de fogos de artifícios, artefatos pirotécnicos ou qualquer apresentação com produção de chamas, sem a devida emissão de Autorização emitida pela DGDP /CBMERJ.

07- Todas as saídas devem estar sinalizadas, desimpedidas e com as aberturas voltadas para o sentido do escape dos frequentadores e possuir placa informativa de lotação conforme previsto na NT 2-05 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.

08- Encontra-se anexa ao processo que deu origem a presente Autorização:

a. Ofício do Clube com as informações relativas ao evento;

b. Declaração de acordo e compatibilidade do leiaute do evento com o projeto apresentado junto ao processo que gerou esta Autorização, assinada pelo representante legal do evento, o Sr. Jorge Francisco Varela da Costa, CPF nº 683.360.127-53;

c. Contrato de Prestação de Serviço de Brigada de Incêndio firmado entre a empresa promotora do evento e a empresa Aldineia V C de Almeida Serviços e Projetos Ltda, CNPJ: 18.111.840/0001-97, de acordo com as seguintes especificações: 02 BPC no horário e dia do evento;

d. L.E. nº. P-0141/05;

e. C.A. 04582/16;

f. CVA-00056/24, válido até 03/04/2025;

g. LPCI PT-00020/24, válido até 14/03/2025;

h. CD-000751/16.

i. CART nº 347/25(CREMERJ) e FARE nº 000337/25(DGDP).



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Impresso em 13/02/2025 17:41:58

09 - O evento não está autorizado para utilização de gás combustível, seja sob a forma de cilindros de GLP ou canalizado de rua, não sendo admitido abastecimento de qualquer tipo de gás combustível sem a prévia autorização do CBMERJ.

10 - O evento não está autorizado para utilização de grupo moto-gerador sem a prévia autorização do CBMERJ.

11 - O evento não está autorizado para utilização de Coberturas, como lonas ou tendas sem a prévia autorização do CBMERJ.

12 - O presente documento será cancelado a qualquer tempo, caso haja inobservância às normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como à legislação que trata da perturbação do trabalho e sossego alheios, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas em lei.

13 - O evento deverá funcionar apenas com reserva de lugares numerados, respeitando o número de pessoas fixados nesta autorização. Fica vedada pista e espaço de dança para evitar concentração de público nestes locais.

14 - A EMISSÃO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO REPRESENTA O ATENDIMENTO INTEGRAL DAS FORMALIDADES PROCESSUAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E O ALCANCE DO NÍVEL ADEQUADO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ATRAVÉS DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DOS EQUIPAMENTOS CABÍVEIS AO EVENTO.

15 - Esta Autorização perderá a validade, se for constatado a qualquer momento do evento as seguintes situações:

- a) Possuir instalações elétricas em desacordo com a NBR 5410;
- b) Realizar a montagem de qualquer estrutura de arquibancada, palcos ou similares sem a apresentação do documento de responsabilidade técnica;
- c) Realizar qualquer outro tipo de evento que não seja mencionado nesta Autorização;
- d) Ultrapassar a lotação de público descrita nesta Autorização.

Digitado por: Alexandre Sterque Samuel

1º SGT - RG CBMERJ: 27.549

RJ, 13 de Fevereiro de 2025.

Elaborado por: Gustavo Rumblesperger Guerra da Silva

Major BM - Rg CBMERJ - 29.024

Analista

Assinado eletronicamente em 13/02/2025 às 13:18:57.

Conferido por: Ronaldo da Luz Pereira

Coronel BM - Rg CBMERJ - 19.830

Diretor Geral de Diversões Públicas

Assinado eletronicamente em 13/02/2025 às 13:20:59.



Bangu Atlético Clube

CNPJ: 33.664.319/0002-51

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.

Of. 005 / 2025 / Depto. Técnico.

Ilmo. Sr.
Comandante do GPREV.

Sr. Comandante,

Vimos pelo presente solicitar autorização para a partida de futebol profissional **BANGU A.C. x MADUREIRA E.C.**, que será realizada no **ESTÁDIO MOÇA BONITA**, em **BANGU – RIO DE JANEIRO – RJ**, no dia **15 de fevereiro de 2025 (Sábado)** às **18h30**, com público estimado de no máximo **3000** (três mil) pessoas. Jogo válido pelo **CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE A DE PROFISSIONAIS 2025**.

Sendo o que se nos oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente, -----


BANGU ATLÉTICO CLUBE
Jorge E. Barreto Costa
Presidente do Conselho Diretor



Bangu Atlético Clube

CNPJ: 33.664.319/0002-51

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Sr.
Diretor da UPA BANGU.

SR. DIRETOR,

Em cumprimento às disposições da Lei Federal 10.671/03, art. 16, V e respectivas alíneas, vimos pelo presente, informar à V.S.^a para as providências que se fizerem necessárias, para o jogo de Futebol entre **BANGU A.C. x MADUREIRA E.C.**, no dia **15 de fevereiro de 2025 (Sábado)** às **18h30**, válido pelo **CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE A DE PROFISSIONAIS 2025**, no Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita), situado na Rua Sul América, 950, Bangu.

Informamos ainda:

- a) Os jogos estão programados de acordo com a tabela em anexo por determinação da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
- b) As bilheterias estarão funcionando duas horas antes do início da partida e os portões de acesso ao estádio serão abertos no mesmo horário.
- c) Serão colocados à venda uma quantidade de ingressos para cada jogo, de acordo com o APELO DE MÍDIA.
- d) Serão abertos 03 portões, sendo 01 para entrada de veículos oficiais e credenciados e 01 portão para entrada de veículo de Diretores e convidados, e 01 para entrada dos torcedores.
- e) A expectativa de público será sempre de capacidade máxima permitida **3000 pessoas**.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada consideração, estima e respeito.

Atenciosamente.


Bangu Atlético Clube
Mateus Adão C. da Silva

Carla Simões
Aux. Administrativo
UPA BANGU



Bangu Atlético Clube

CNPJ: 33.664.319/0002-51

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

OF. S/Nº

Ilmo. Sr.

Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

NESTA

Vimos pelo presente solicitar a V.S.ª. o devido policiamento no Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita) no próximo dia **15/02/2025 (Sábado)** tendo em vista o jogo entre **BANGU A.C. x MADUREIRA E.C.**, previsto para acontecer às 18h30, válido pelo Campeonato Estadual Série A de Profissionais 2025.

Outrossim, informamos que para melhor segurança do público conforme o Estatuto do Torcedor, o policiamento deverá ser realizado no interior e exterior do Estádio.

Solicitamos que o policiamento antecipe a sua chegada para o horário em que os portões serão abertos, às 16h30, para que sejam efetuadas as revistas nos torcedores. Público previsto de 3000 pessoas.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente.

Bangu Atlético Clube
Mateus Adão C. da Silva

Policciamento - Bangu A.C. x Madureira E.C. - 15/02/2025



De <mateus.silva@bangu-ac.com.br>

Para Secretario 14bpm <secretario_14bpm@pmerj.rj.gov.br>

Data 13/02/2025 09:11

OF BPM - BANGU AC x MADUREIRA EC.pdf (~198 KB)

Boa tarde.

Segue em anexo ofício solicitando policiamento para o Estádio Moça Bonita dia 15/02/2025 (Sábado), para o jogo BANGU A.C. x MADUREIRA E.C., às 18h30, válido pelo Campeonato Estadual Série A de Profissionais 2025.

Obrigado.

Att,

Mateus Adao Cordeiro da Silva
Bangu Atlético Clube



Bangu Atlético Clube

CNPJ: 33.664.319/0002-51

OF. S/Nº/2025/C.DIR.

Ilmo. Sr.

DD. PRESIDENTE

CET-Rio - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RJ

NESTA

Senhor PRESIDENTE,

Vimos pelo presente solicitar o fechamento das Rua Istambul, Rua Sul América e Rua Sidney, em virtude da realização da partida de futebol entre as equipes **BANGU A.C. x MADUREIRA E.C.**, prevista para acontecer no **ESTÁDIO PROLETÁRIO GUILHERME DA SILVEIRA FILHO "MOÇA BONITA"**, no dia **15/02/2025 (Sábado)**, às **18h30**, válida pelo **CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIA A DE PROFISSIONAIS 2025**.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RIO DE JANEIRO, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

BANGU ATLÉTICO CLUBE

Solicitação de fechamento das ruas - Bangu A.C. x Madureira E.C. - 15/02/2025



De <mateus.silva@bangu-ac.com.br>

Para <ctrl.campogrande.cetrio@prefeitura.rio>

Data 13/02/2025 09:37

 OF CETRIO_BANGU AC x MADUREIRA EC1.pdf (~446 KB)

Bom dia.

Vimos pelo presente solicitar o fechamento das Rua Istambul, Rua Sul América e Rua Sidney, em virtude da realização da partida de futebol entre as equipes BANGU A.C. x MADUREIRA E.C., prevista para acontecer no ESTÁDIO PROLETÁRIO GUILHERME DA SILVEIRA FILHO "MOÇA BONITA", no dia 15/02/2025 (Sábado), às 18h30, válida pelo CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIA A DE PROFISSIONAIS 2025.

Grato.

Att,

Mateus Adao Cordeiro da Silva

Bangu Atlético Clube

Re: Policiamento - Bangu A.C. x Madureira E.C. - 15/02/2025



De P/3 - BEPE PMERJ <p3_bepe@pmerj.rj.gov.br>
Para mateus silva <mateus.silva@bangu-ac.com.br>
Data 13/02/2025 09:27

Recebido.

At.te;

SGT Barros
P/3 - BEPE

----- Mensagem original -----

De: "mateus silva" <mateus.silva@bangu-ac.com.br>
Para: "BEPE P3" <p3_bepe@pmerj.rj.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 9:09:40
Assunto: Policiamento - Bangu A.C. x Madureira E.C. - 15/02/2025

Prezados,

Em virtude do aumento da carga de ingressos habitual praticada nas partidas no Estádio Proletário Guilherme Da Silveira Filho (Moça Bonita), vimos através desta solicitar o reforço do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO DE ESTÁDIOS (BEPE), na partida entre as equipes Bangu Atlético Clube x Madureira Esporte Clube, no dia 15/02/2025 (Sábado), às 18 horas e 30 minutos, partida esta válida pelo Campeonato Estadual Série A de Profissionais 2025.

Att.

Mateus Adao C. da Silva
Bangu Atlético Clube



Bangu Atlético Clube

CNPJ: 33.664.319/0002-51

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

OF. S/Nº

Ilmo. Sr.

Comandante do Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios

NESTA

Vimos pelo presente solicitar a V.S.^a. o devido policiamento no Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita) no próximo dia **15/02/2025 (Sábado)** tendo em vista o jogo entre **BANGU A.C. x MADUREIRA E.C.**, previsto para acontecer às 18h30, válido pelo Campeonato Estadual Série A de Profissionais 2025.

Outrossim, informamos que para melhor segurança do público conforme o Estatuto do Torcedor, o policiamento deverá ser realizado no interior e exterior do Estádio.

Solicitamos que o policiamento antecipe a sua chegada para o horário em que os portões serão abertos, às 16h30, para que sejam efetuadas as revistas nos torcedores. Público previsto de 3000 pessoas.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente.

Bangu Atlético Clube
Mateus Adão C. da Silva